



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO Nº 23/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**PROCEDE A PROMOÇÃO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM  
ALTA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei 1.146/2016;

Resolve:

**Art 1º** - Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos efetivos, abaixo relacionados, da Câmara Municipal de Vargem Alta, na forma do Anexo IV da referida Lei, em razão da promoção tendo em vista alcançados os requisitos impostos em lei.

**Art 2º** – O padrão de enquadramento passa a vigorar conforme tabela abaixo:

Servidor	Mat	Data de admissão	Referência Atual	Nova Referência	Data da Promoção
G. S. S.	216	01/06/2012	X-G	XI-A	01/06/2022
T. D. S.	217	01/06/2012	VII-G	VIII-A	01/06/2022
G. M. M. B.	213	01/06/2012	XIII-G	XIV-A	01/06/2022
V. P. B. G. F.	224	23/07/2012	XIII-G	XIV-A	23/07/2022
V. E. N.	226	01/08/2012	VII-G	VIII-A	01/08/2022

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento de cada servidor, conforme tabela.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

Vereadora -Presidente.

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO